

Estado de Goiás

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS

Praça das Flores s/nº. Centro, São Domingos-GO, CNPJ: 02.908.122/0001-06
CEP: 73.860-000. Telefax: (62) 3425 1509, e-mail: saodomingoslegislativo@hotmail.com
Site: www.saodomingos.go.leg.br

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 005/2024

“Concede Título Honorífico de cidadão dominicano ao Sr. Inocêncio Moreira Soares e dá outras providências”.

Faço saber que a Câmara Municipal de São Domingos, Estado de Goiás, aprovou e Eu, presidente da Câmara Municipal promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Considerando os diversos serviços prestados a este município;

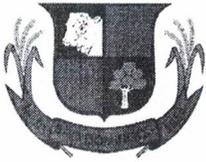
Art. 1º. Fica o Chefe do Poder Legislativo Municipal, autorizado a conceder o Título Honorífico de Cidadão Dominicano ao **Sr. Inocêncio Moreira Soares**.

Art. 2º A entrega do referido título deverá ser feita em solenidade a ser oportunamente designada pela Mesa da Câmara Municipal.

Art. 3º. Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Domingos-GO, aos 13 de Maio de 2024.

Wagner Gonçalves de Oliveira
Vereador



Estado de Goiás

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS

Praça das Flores s/nº. Centro, São Domingos-GO. CNPJ: 02.908.122/0001-06
CEP: 73.860-000. Telefax: (62) 3425 1509, e-mail: saodomingoslegislativo@hotmail.com
Site: www.saodomingos.go.leg.br

JUSTIFICATIVA:

O Sr. **Inocêncio Moreira Soares**, nasceu na cidade de Santana do estado da Bahia , em 26 de Maio de 1958, e em 15 de Agosto de 1977 passou a residir em nosso município, especificamente no Povoado São Vicente. No ano de 1979 casou-se com Lúcia Martins Moreira, onde tiveram 2 (Dois) filhos, Luzia Moreira Macedo e Luciano Martins Moreira.

Trabalhou em algumas fazendas do município, e atualmente possui uma propriedade rural na região do Jacú.

No ano de 1995 passou no Concurso Público deste Município onde por muitos anos atuou como motorista da Educação e nos dias atuais na área da saúde.

O mesmo é merecedor deste título de cidadão, pois tem relevantes serviços prestados a este município, onde há anos vem trabalhando com muita competência, entusiasmo e dedicação aos cidadãos deste Município. Diante disso, nada mais justo do que homenageá-lo através desta Casa de Leis.

Estas são as razões que motivam a apresentação do presente Projeto de Decreto Legislativo, onde espero obter o apoio dos Nobres Pares para a sua aprovação.

São Domingos-GO, aos 13 de Maio de 2024.

Wagner Gonçalves de Oliveira
Vereador